



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. CAMPO DE APLICAÇÃO
3. REFERÊNCIAS
4. DEFINIÇÕES
5. DIRETRIZES GERAIS
6. CANAL DE DENÚNCIAS
7. POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS
8. NÃO RETALIAÇÃO
9. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES



1. OBJETIVO

Esta Política estabelece diretrizes complementares ao Código de Ética, com o objetivo de orientar e divulgar o compromisso da Rivelli de proteger a privacidade dos dados pessoais de seus funcionários, clientes, parceiros de negócios e outras pessoas naturais identificadas e identificáveis.

O programa de proteção de dados pessoais da Rivelli busca estabelecer e manter padrões elevados para coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados pessoais, nos termos da Lei 13.709/2018.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta política de proteção de dados pessoais aplica-se ao processamento de dados pessoais da Rivelli seja por meios eletrônicos ou impressos, abrangendo todas as filiais da Rivelli e seus respectivos colaboradores, independentemente das atividades que desempenhem, cargo ou função que ocupem e unidade em que estejam alocados. Todos os funcionários, estagiários, menores aprendizes, prestadores de serviços, consultores, colaboradores temporários devem cumprir tal política, inclusive todos os terceiros e parceiros de negócios que venham a ter acesso a qualquer dado tratado pela Rivelli.

3. REFERÊNCIAS

- Código de Ética e Conduta
- Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018)



4. DEFINIÇÕES

- **Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
 - **Banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
 - **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
 - **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
 - **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
 - **Dado anonimizado:** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
 - **Eliminação:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD:** Lei que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.



- **Relatório de impacto à proteção de dados pessoais:** documentação que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- **Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

5. DIRETRIZES GERAIS

A Rivelli, sendo uma companhia que preza pelas boas práticas de Governança e Compliance, se compromete com o atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/18, e com a transparência no tratamento de dados pessoais, utilizando das melhores medidas de segurança, técnicas e administrativas disponíveis e aptas para assegurar a proteção da privacidade e a segurança destes dados.



Nesse sentido, a Rivelli iniciou o seu processo de adequação à LGPD, tendo nomeado um Comitê de Proteção de dados e realizado o mapeamento dos processos internos de todos os setores que compõem a instituição e que utilizam dados pessoais.

A Rivelli também implementou, além de medidas técnicas de segurança visando à privacidade e à proteção de dados pessoais, boas práticas e de governança mediante a apuração de riscos, a elaboração de Políticas internas, a revisão de Contratos e a realização de ações educativas aos seus colaboradores e alta administração, visando à mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Atendendo às determinações previstas na Lei nº 13.709/18 em seu artigo 41, §2º a Rivelli ainda nomeou seu Encarregado de Dados, que pode ser contatado pelo seguinte endereço eletrônico: dpo@rivelli.ind.br, e disponibilizou os dados de contato em https://www.rivelli.ind.br/protecao_dados/.

Tudo isso porque a Rivelli respeita os requisitos e as vedações previstos na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), e todas as suas atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

- **Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- **Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;



- **Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- **Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- **Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- **Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Sempre que aplicável, a Rivelli instruirá e exigirá, contratualmente, que terceiros que processem dados pessoais em seu nome, o façam apenas para os fins coerentes com o contrato celebrado entre as partes e com os objetivos da Rivelli para processamento, exigindo que tais operadores também respeitem os princípios



de proteção de dados acima elencados.

A Rivelli garante aos titulares o acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, e disponibiliza essas informações de forma clara, adequada e ostensiva para o atendimento do princípio do livre acesso, tanto em seu Aviso de Privacidade, destinado aos titulares de dados externos à organização, disponível em www.rivelli.ind.br/transparencia/, como em sua Política de Privacidade Interna, destinada ao público interno, notadamente os socios, diretores e colaboradores da Rivelli.

Tais documentos especificam no mínimo:

- Os dados pessoais tratados e as finalidades dos tratamentos
- A forma e duração dos tratamentos, observados os segredos comercial e industrial
- A identificação da Rivelli e nossos dados de contato
- As informações acerca de eventuais compartilhamentos de dados
- As medidas de segurança de responsabilidade da Rivelli
- Os direitos dos titulares, com menção explícita aos direitos contidos no art. 18 da Lei Geral de Proteção de dados.

6. CANAL DE DENÚNCIAS

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com esta Política, ao Código de Ética ou ainda em desacordo com a legislação aplicável e vigente à época da atividade, deverá ser imediatamente informada no Canal de Denúncia, em caráter totalmente sigiloso:



Tipo	Descrição
Site	http://rivelli.ind.br/denuncia/
Sistema Físico – Urnas de Denúncia	Os relatos poderão ser feitos por meio do preenchimento de formulário específico e depositado nas Urnas de Denúncia, disponibilizadas nas dependências da Rivelli.

A RIVELLI não tolera qualquer retaliação ao colaborador ou terceiro que, de boa-fé, utilizou Canal de Denúncias, procurou o Comitê de Ética, reportou ou se recusou a contribuir em qualquer atividade que violasse o presente procedimento.

7. POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS

A RIVELLI não tolera violações a esta política. Qualquer violação será tratada como assunto de extrema gravidade. As seguintes medidas podem ser aplicadas, sem prejuízo das sanções legais que possam ser aplicadas:

- Advertência verbal (somente para violações leves de Compliance);
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Readequação de atividades;
- Demissão.

O processo disciplinar poderá ser invocado central ou localmente, dependendo do nível do infrator, da natureza da violação e de eventual reincidência.



Todo colaborador ou terceiro que cometer violação terá de se submeter a treinamento de recuperação em Compliance.

8. NÃO RETALIAÇÃO

A RIVELLI não tolera qualquer retaliação ao colaborador ou terceiro que, de boa-fé, procurou conselho, reportou ou se recusou a contribuir em qualquer atividade que violasse o presente documento.

9. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES
0	21.05.19	Emissão inicial
1	29.11.21	Inclusão das medidas implementadas pela Rivelli durante seu projeto de adequação à LGPD

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
Maria José Turcheti de Souza (Gerente de Controladoria)	Maria José Turcheti de Souza Juciara Karla Gualberto Alves (Membros do Comitê)	Paulo Richel Neto Marcelo Assunção de Oliveira Vinicius Soares Rodrigues (Diretoria)